



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JULHO DE 2021**

**Designa os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Cláudia, para o período 2022 - 2025.**

**ALTAMIR KÜRTEEN**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria;

**Considerando** o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2022 a 2025, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e o Decreto 7.508/2011;

**Considerando** o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pela Portaria Nº 2.135/2013 e Portaria de Consolidação Nº 01/2017, respectivamente;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Cláudia, para o quadriênio 2022 a 2025.

- a. **Janaína Peixoto Angelo Gimenes da Silva** – Secretária Municipal de Saúde;
- b. **Francieli Vareschini** – Coordenadora da Atenção Primária;
- c. **Edson Domingos Catarino** – Chefe de departamento da Vigilância em Saúde;
- d. **Danieli Sartori** – Representante da Gestão do SUS;
- e. **Geisla Ribeiro da Silva Trindade** – Conselho Municipal de Saúde;

**Art. 2º** O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Danieli Sartori.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CLÁUDIA/MT,**

Em 06 de julho de 2021.



**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

Publique-se; cumpra-se.